



ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA CORPORATIVA POR MEIO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE COM BASE NA GLOBAL REPORTING INITIATIVE DE EMPRESAS DO SETOR BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA

ANALYSIS OF CORPORATE TRANSPARENCY THROUGH SUSTAINABILITY REPORTS BASED ON THE GLOBAL REPORTING INITIATIVE - COMPANIES OF THE BRAZILIAN ELECTRICAL ENERGY SECTOR

Luiz Carlos De Martini Junior^a; Elmo Rodrigues da Silva^b; Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos^b

^a De Martini Ambiental, Auditoria e Gestão Ambiental - Diretor

^b Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil - Programas de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (Peamb) e em Meio Ambiente (PPG-MA)

Resumo

Este estudo realizou um exame dos relatórios de sustentabilidade com base na Global Reporting Initiative (GRI) elaborados pelas empresas do setor de geração de energia elétrica por hidroeletricidade no Brasil e avaliou a significância desses documentos em prestar informações claras sobre a eficácia do desempenho socioambiental. Estudos acadêmicos correlatos demonstram que há problemas de qualidade da informação com relação à completeza e credibilidade do relatório, porém sem aprofundar nas causas potenciais. Trata-se de um estudo cuja abordagem é quali-quantitativa, com o emprego de pesquisa do tipo descritiva e a utilização de procedimentos bibliográfico e documental, por meio de análise de conteúdo. A quantificação das evidências foi desenvolvida com base nas informações contidas nos relatórios de sustentabilidade das empresas que possuíam o nível mais alto de aplicação da GRI, associadas com as informações de seus desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes. O resultado do estudo indica que todas as empresas avaliadas apresentaram falhas na validação das informações antes do início da elaboração propriamente dita do relatório, como determina a etapa de validação da GRI, sugerindo que os testes disponíveis nos princípios da GRI não estão sendo empregados ou são adotados sem eficácia.

Palavras-chave: Relatório de Sustentabilidade, Global Reporting Initiative (GRI), Transparência, Greenwashing, Setor de Energia Elétrica.

Abstract

This study undertook an examination of sustainability reports based on the Global Reporting Initiative (GRI) prepared by companies in the sector of electric power generation by hydropower in Brazil and assessed the significance of these documents provide clear information on the effectiveness of the social and environmental performance. Academic studies show that there are problems of quality of information regarding the completeness and credibility of the sustainability reports, but without deepening the potential causes. This is a study with quali-quantitative approach, with the use of descriptive research and use of bibliographic and documentary procedures, through content analysis. The quantification of the evidence was developed on the basis of the information contained in the sustainability reports of the companies that had the highest level of application of GRI, associated with the socio-environmental performance information available in other independent reference sources. The result of the study indicates that all companies assessed failed validation of the information before the start of the preparation of the report itself, as determines the validation step of GRI, suggesting that the tests available in the GRI principles are not being employed or are adopted without effectiveness.

Keywords: Sustainability Report, Global Reporting Initiative (GRI), Transparency, Greenwashing, Electrical Energy Sector.

1. INTRODUÇÃO

As corporações empresariais vêm progressivamente

procurando alternativas que visam à sustentabilidade socioambiental com o objetivo de realizar a gestão do negócio levando em consideração os aspectos ambiental, social e econômico-financeiro; e cada vez mais realizam o monitoramento, quantificação e divulgação para as partes interessadas por meio de relatórios de sustentabilidade.



No entanto, esses relatórios podem não ser suficientes para apoiar a transparência do desempenho social, ambiental e financeiro das empresas, caso apresentem resultados incompletos ou passem a ser utilizados como instrumentos de *marketing* ou de defesa das corporações contra críticas da sociedade (Tapscott *et* Ticoll, 2005).

A extensa adoção de relatórios de sustentabilidade pode ser comprovada no website da *Corporate Register*, website de recursos de responsabilidade corporativa internacional que possui um banco de dados com 38.832 relatórios de sustentabilidade fornecidos por 8.860 empresas elaboradoras desses documentos (Corporate Register, 2012). As empresas brasileiras encaminharam 139 relatórios de sustentabilidade até o momento da pesquisa deste trabalho, e todos são relatórios realizados com base nos critérios definidos pela *Global Reporting Initiative* (GRI), sendo essa diretriz de gestão a mais adotada mundialmente.

A temática relacionada com os relatórios de sustentabilidade foi incluída no documento final *The Future We Want - O Futuro que Queremos* - da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (United Nations, 2012), no parágrafo 47, quando reconhece a importância dos relatórios de sustentabilidade corporativa e recomenda o encorajamento para a elaboração desses relatórios pelas grandes empresas.

No caso específico do setor elétrico, entre os fatores de influência que determinam o reconhecimento do relatório de sustentabilidade socioambiental como parte integrante da gestão empresarial incluem-se:

- Obrigação legal, como definida compulsoriamente pela agência brasileira reguladora de energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do diploma legal Despacho nº 3034, de 21 de dezembro de 2006 (ANEEL, 2006), que institui o “Relatório de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica”;
- Pressão e fomento pelas associações de classe. A Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) incentiva seus associados, que devem apresentar compulsoriamente relatórios de sustentabilidade anuais para a ANEEL, na assimilação e melhoria dos relatórios de sustentabilidade, através de premiações e fóruns de debate (ABRADEE, 2011);
- Constatação das responsabilidades socioambientais pelos produtos e processos. No caso do setor elétrico, a construção de Usinas Hidrelétricas resulta em uma alteração drástica das condições naturais dos cursos de água e na eliminação direta de extensas áreas de vegetação e de habitats terrestres e fluviais, que

são o suporte de vida para uma grande diversidade de espécies da fauna (Bermann, 2008). Apesar de a matriz energética brasileira ser considerada dentre as mais limpas, a energia é gerada em locais cada vez mais remotos, onde a diversidade cultural e biodiversidade estão mais preservadas (Silva, 2012).

- As empresas brasileiras de capital aberto na Bolsa de Valores de São Paulo estão sendo aconselhadas a divulgar para os investidores as informações e resultados socioambientais e de governança corporativa por meio da publicação de Relatórios de Sustentabilidade ou divulgando o motivo porque não publicam os relatórios (Bovespa, 2012).

Os estudos acadêmicos relacionados com os relatórios de sustentabilidade, e especificamente com os relatórios baseados na diretriz de gestão para a sustentabilidade da *Global Reporting Initiative*, demonstram que há problemas de qualidade da informação com relação à completeza, padronização e credibilidade do conteúdo, mas não aprofundam as causas potenciais destes problemas.

A questão da deficiência de qualidade do conteúdo, refletindo na credibilidade da informação, é a origem do problema que constitui o objeto deste artigo. Em função disso, a hipótese aqui levantada é que o processo de construção dos relatórios de sustentabilidade pode não ser suficiente para apoiar a transparência empresarial pela possibilidade de apresentar resultados duvidosos.

Este artigo realizou um exame crítico sobre os relatórios de sustentabilidade elaborados pelas empresas, tendo como base os relatórios do setor de geração de energia elétrica por hidroeletricidade no Brasil, e avaliou a significância desses documentos em prestar informações claras para a sociedade sobre a eficácia do desempenho das empresas na área socioambiental.

A avaliação da hipótese foi realizada pela quantificação das evidências das informações contidas em relatórios de sustentabilidade com o nível mais alto de aplicação da GRI, associadas às informações de seus desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes, como informações nos websites do Superior Tribunal de Justiça, Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais.

Este estudo justifica-se em função da ausência de trabalhos acadêmicos ou artigos técnicos e científicos que abordam as causas dos conteúdos incompletos ou de baixa transparência dos relatórios. O presente artigo aponta as possíveis causas das deficiências na elaboração de relatórios de sustentabilidade e propõe novos caminhos para a melhoria da qualidade desses documentos.



2. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE GRI

Diretrizes de gestão são preceitos orientativos para o aperfeiçoamento da organização, tendo surgido nos últimos 20 anos, em função da crise socioambiental e de diferentes modelos que consolidam os conceitos de sustentabilidade que foram implementados como estratégias corporativas para juntar o crescimento econômico integrado com o socioambiental (Quelhas *et al.*, 2013).

Como efeito da adoção de diretrizes de gestão para a sustentabilidade, houve a necessidade das organizações medirem e coletarem informações sobre seus desempenhos e investimentos socioambientais, e também sobre a comunicação para seus *stakeholders* através de indicadores de sustentabilidade ou por meio de um documento elaborado e emitido contendo informações sobre os impactos econômicos, ambientais e sociais, comumente denominado de relatório socioambiental, relatório social corporativo ou relatório de sustentabilidade (Calixto, 2011).

O relatório de sustentabilidade divulga para as partes interessadas, internas e externas, como está o desempenho de uma organização, em um determinado período de tempo, para atingir o objetivo do desenvolvimento sustentável no contexto dos compromissos assumidos, da estratégia e da abordagem de gerenciamento, devendo fornecer uma explanação equilibrada desse desempenho com os resultados benéficos e adversos (GRI, 2006).

Entre as iniciativas de diretrizes de gestão para a sustentabilidade, que confirmam a tendência de padronização mundial, destaca-se o relatório de sustentabilidade com base nos critérios da *Global Reporting Initiative* (GRI). A estrutura de Relatórios de Sustentabilidade da GRI possui quatro elementos fundamentais para a elaboração de relatórios sobre o desempenho econômico, ambiental e social de uma organização (GRI, 2006):

- Diretrizes para Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da GRI: princípios para a definição do conteúdo do relatório e a garantia da qualidade das informações relatadas. Incluem também o conteúdo do relatório, indicadores de desempenho e outros itens de divulgação, além de orientações sobre a elaboração do relatório;
- Protocolos de Indicadores: fornecem definições, orientações para compilação e outras informações para assegurar a coerência dos indicadores de desempenho. São identificados indicadores essenciais de interesse da maioria dos *stakeholders*;
- Suplementos Setoriais: complementam as Diretrizes com interpretações e orientações sobre a aplicação das mesmas em setores específicos;
- Protocolos Técnicos: orientam na elaboração do

relatório incluindo o estabelecimento de limites do relatório.

Uma questão essencial para a avaliação da hipótese levantada no presente trabalho é a relacionada com a adoção de critérios para a definição do conteúdo do relatório de sustentabilidade da GRI, apresentados no documento *Technical Protocol: Applying the Report Content Principles* (GRI, 2011) - Protocolo Técnico: Aplicando os Princípios de Conteúdo do Relatório, tradução nossa - e no documento Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade (GRI, 2006). Esses documentos definem que a apresentação do desempenho de uma organização em um relatório de sustentabilidade deve ser realizada por meio da análise do que deve constar como conteúdo, baseada na inclusão do conhecimento do propósito da organização e das expectativas pertinentes das partes interessadas.

Para as categorias econômica, ambiental e social, esses critérios identificam quais são os tópicos e indicadores relevantes por intermédio da utilização de quatro conceitos, denominados pela GRI de “Princípio da Materialidade”, “Princípio da Inclusão dos *Stakeholders*”, “Princípio do Contexto da Sustentabilidade” e “Princípio da Abrangência”. Esses princípios descrevem as diretrizes que são informações importantes para constar em um relatório e guiam as decisões no processo de elaboração do relatório de sustentabilidade (GRI, 2011).

As três etapas do processo para definir o conteúdo do relatório de sustentabilidade da GRI são: a identificação, a priorização e a validação, ilustradas na Figura 1 com a indicação do princípio que deve ser adotado em cada etapa do processo, sendo o “Princípio da Inclusão dos *Stakeholders*” aplicável durante todo o processo.

Assim, o processo que define o conteúdo do relatório de sustentabilidade inicia-se com a identificação dos tópicos relevantes. Em seguida, esses tópicos são priorizados com relação a sua materialidade e, após, validados. A abordagem da GRI determina que cada etapa seja sempre avaliada através de listas de verificação, denominadas de ‘testes’, para orientar a utilização de cada princípio visando analisar se a extensão do conteúdo está completa para ser incluída no relatório. Após a emissão do relatório, deve ser feita uma análise do mesmo.

A etapa de validação envolve a avaliação dos tópicos relevantes priorizados anteriormente com relação ao “Princípio de Abrangência” antes de coletar as informações a serem incluídas no relatório. A validação tem o objetivo de assegurar que o relatório forneça uma representação equilibrada do desempenho de sustentabilidade da organização, incluindo os resultados benéficos e adversos.

A abrangência envolve as dimensões de período de tempo especificado no relatório, escopo (tópicos abordados) e

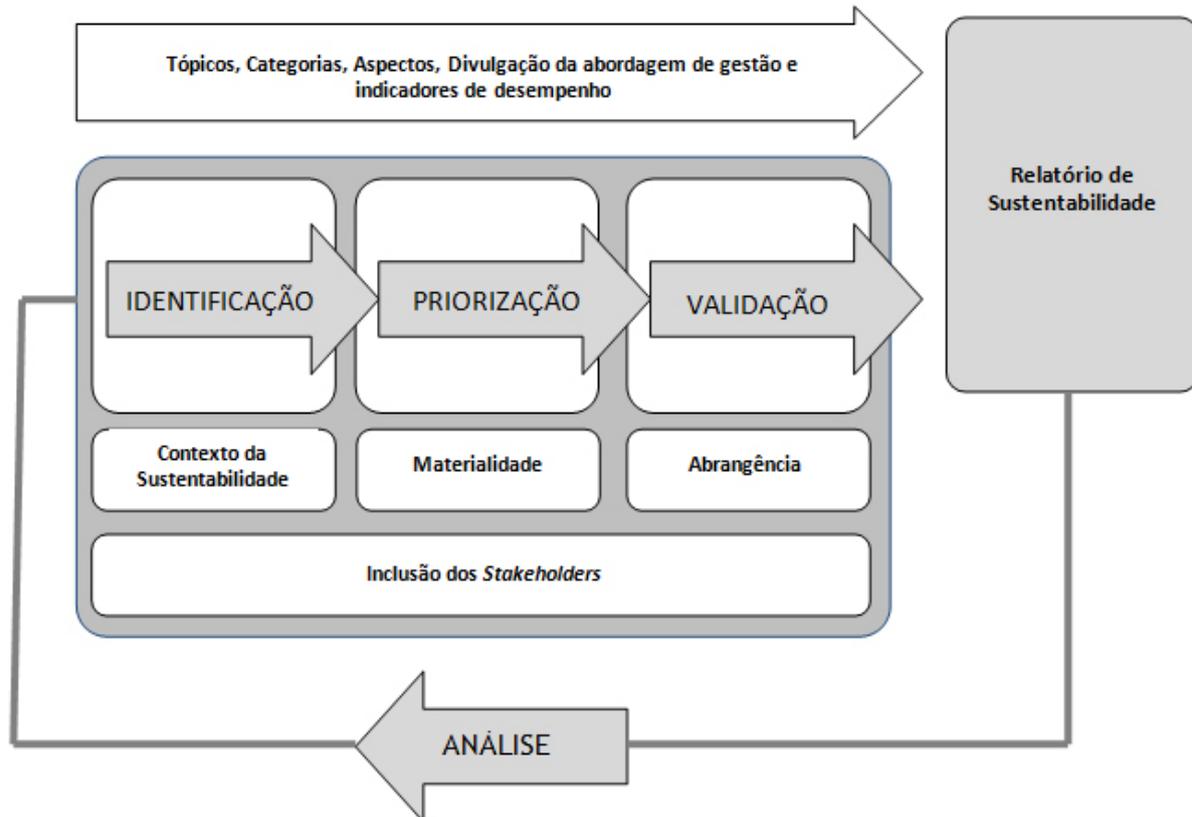


Figura 1. Processo de definição do conteúdo do relatório de sustentabilidade

Fonte: Elaborado a partir de GRI (2011, p.4).

limite (grupos onde exerce controle e sobre a qual exerce influência). A abrangência dos tópicos de materialidade e indicadores deve ser suficiente para refletir os resultados econômicos, ambientais e sociais significativos de todos os locais dentro do limite de relatório e permitir que as partes

interessadas avaliem o desempenho da organização no período do relatório.

Para o “Princípio de Abrangência” o conjunto obrigatório de testes para validar se o conteúdo está completo para ser reportado no relatório são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Testes para o “princípio de abrangência”

Teste	Conteúdo a ser avaliado
Teste 1:	O relatório foi desenvolvido levando-se em conta toda a cadeia de organizações a montante e a jusante e abrange todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base nos princípios de materialidade, de contexto da sustentabilidade e de inclusão dos <i>stakeholders</i> ;
Teste 2:	O relatório inclui todas as organizações sujeitas ao controle ou à influência significativa da organização relatora, salvo declaração em contrário;
Teste 3:	As informações no relatório incluem todas as ações ou eventos significativos no período coberto e estimativas de impactos futuros expressivos de eventos passados, quando estes são razoavelmente previsíveis e podem se tornar inevitáveis ou irreversíveis;
Teste 4:	O relatório não omite dados relevantes que influenciariam as avaliações ou decisões dos <i>stakeholders</i> ou refletiriam impactos econômicos, ambientais e sociais significativos.

Fonte: Elaborado a partir de GRI (2006, p. 13)

3. PESQUISAS ANTERIORES SOBRE RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Relatórios de Sustentabilidade podem ser desvirtuados do seu propósito original, voltado para a transparência do

desempenho social, ambiental e financeiro das empresas, e se transformar em peças publicitárias com forte coloração de ‘maquiagem verde’. Tapscott *et* Ticoll (2005) alertam para situações em que esses relatórios são empregados



principalmente como instrumentos de defesa das corporações contra críticas da sociedade, ao desviar o foco de assuntos centrais através de práticas socioambientais secundárias. De fato, as análises de alguns Relatórios de Responsabilidade Social Corporativas podem classificá-los na definição de *greenwashing*, como a apresentada por Lins *et al.* Silva (2007, p. 6): “divulgação que por vezes extrapola os fatos reais, passando para a opinião pública uma preocupação socioambiental maior do que a realidade demonstra”, podendo ser adotados como instrumentos visando preservar a legitimidade do negócio (Rosa *et al.*, 2009).

Hubbard (2009) estudou os relatórios de sustentabilidade de 30 grandes empresas globais em três setores com características diferentes (Óleo e Gás, Instituições Bancárias e Alimentos) e concluiu que, mesmo sendo grandes empresas, seus relatórios, ao invés de apresentarem um equilíbrio de informações positivas e negativas, pendiam para as informações favoráveis do ponto de vista socioambiental.

Gallon *et al.* (2012, p. 309) ao analisarem a qualidade de informação dos Relatórios de Sustentabilidade de uma amostragem de 25 empresas, no período de 2007 a 2009, constataram que 19 empresas classificaram-se com evidência moderada, cinco empresas com evidência baixa e apenas uma empresa com evidência elevada, concluindo que: “mesmo empresas consideradas como *benchmark* por suas práticas de responsabilidade social ainda têm um longo caminho a trilhar no sentido da transparência e qualidade da divulgação de suas práticas socioambientais”.

A existência de dissociação entre as informações ambientais favoráveis dos relatórios empresariais de sustentabilidade e as notícias ambientais desfavoráveis divulgadas na mídia foi identificada por Calixto *et Mendonça* (2006) ao analisarem o conteúdo dos relatórios contábeis de uma companhia de grande porte e os artigos sobre meio ambiente divulgados em periódicos de abrangência nacional.

Rosa *et al.* (2012) realizaram um estudo comparativo das contribuições teórico-metodológicas sobre evidência ambiental no Brasil e Espanha. Foram avaliados 103 artigos publicados no período de 1991 a 2010, revelando que no Brasil o tema se consolidou após 2007 com pesquisas que remetem a estudos sobre contabilidade ambiental e com investigações de relatórios corporativos objetivando a identificação do perfil da informação. Na Espanha, o tema se desenvolve a partir de 2000 com enfoque na normatização, na GRI, indicadores de sustentabilidade e informação ambiental.

As quantificações das informações requeridas pelos indicadores essenciais de desempenho econômico, ambiental e social propostos pelas Diretrizes para Relatórios

de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* - GRI, efetivamente fornecidas pelas empresas brasileiras e estrangeiras em seus relatórios de sustentabilidade, foram desenvolvidas e avaliadas por autores como Dias (2006), Carvalho *et Siqueira* (2007), Castro *et al.* (2009) e Fernandes *et al.* (2010).

Dias (2006) avaliou os indicadores essenciais apresentados nos relatórios de sustentabilidade, comparando-os com as informações exigidas pela GRI, através da criação de um índice denominado *Grau de Aderência Plena aos Indicadores Essenciais solicitados pelo GRI* (GAPIE-GRI), cujo valor pode variar na faixa de 0% a 100%. O universo pesquisado foi constituído de empresas brasileiras participantes do banco de dados da GRI em 2005 e, conforme permitido pelo modelo da GRI, incluindo os indicadores omitidos com justificativas. A pesquisa sinalizou uma grande variação de aderência plena das empresas brasileiras, indo de 6% a 95,83%, indicando diferentes estágios de utilização desses indicadores.

Carvalho *et Siqueira* (2007) analisaram o GAPIE-GRI e o grau de evidência efetiva dos relatórios de sustentabilidade por meio do *Grau de Evidência Efetiva* (GEE) dos relatórios de empresas latino-americanas, excluindo as brasileiras, que utilizam as Diretrizes GRI. Os valores do grau de aderência encontrados foram baixos e com grande variação, de 16,33% a 54%, assim como o cálculo do GEE, excluindo os indicadores justificadamente omitidos. Também concluíram sobre a necessidade das empresas avaliadas precisarem evoluir no atendimento às Diretrizes da GRI e na disponibilização de mais informações visando melhorar a qualidade do relatório de sustentabilidade.

Castro *et al.* (2009) retornaram aos cálculos dos Graus de Aderência Plena (GAPIE-GRI) e de Evidência Efetiva (GEE) em relatórios de sustentabilidade das empresas do setor elétrico sul americano elaborados com base na revisão realizada em 2006 das Diretrizes da GRI, conhecida como G3. Corroborando estudos anteriores realizados por outros pesquisadores, Castro *et al.* (2009) concluíram que não havia empresa do universo amostrado que apresentasse alto grau de aderência plena aos indicadores essenciais da GRI, incluindo as empresas classificadas com o maior nível de aplicação (nível A). Como nos resultados de Dias (2006) e Carvalho *et Siqueira* (2007), nesta pesquisa foi verificada uma grande variação no grau de aderência plena, variando de 6% a 57%, apesar das empresas pertencerem ao mesmo setor econômico, percebendo-se a necessidade da evolução da aplicabilidade do relatório “para que os diversos usuários possam ter acesso ao real nível de responsabilidade socioambiental das organizações” (Castro *et al.*, 2009, p. 13).

A avaliação dos resultados obtidos por Dias (2006) e Carvalho *et Siqueira* (2007) foi retomada por Fernandes *et al.* (2010) através da quantificação do grau de evidência



efetiva (GEE) com a alteração do cálculo por meio da decomposição dos indicadores essenciais da GRI em núcleos de informações visando a apuração de quanto da informação potencial do modelo GRI é efetivamente disponibilizado. Os cálculos com a nova fórmula sugerida confirmaram os resultados obtidos por Dias (2006). Por outro lado, os resultados na amostra avaliada por Carvalho *et Siqueira* (2007) apresentaram valores diferentes de GEE, porém com resultados passando da faixa de 8,00% a 55,10% para 11,38% a 68,26%, ou seja, ainda com um grau de evidenciação efetiva baixo.

Leite Filho *et al.* (2009) analisaram o nível de evidenciação das informações socioambientais dos relatórios de sustentabilidade no ano de 2007 das empresas consideradas com nível de aplicação A+ pela *Global Reporting Initiative*, nível mais alto de evidenciação. O estudo concluiu que, apesar de consideradas A+, nenhuma das empresas selecionadas atendeu ao nível de evidenciação ideal, atingindo apenas 49% do ideal proposto pela diretriz GRI o melhor resultado dos relatórios avaliados, mostrando que ainda há necessidade de melhorias para alcançar a excelência na publicação de informações de sustentabilidade.

Gray (2006) sustenta que a importância do tema sustentabilidade requer que os relatórios devam ser desenvolvidos em um contexto obrigatório urgente, porém com o relato explícito sobre a sustentabilidade do negócio, não observado nos relatórios ao apresentarem erros na especificação do que é sustentabilidade.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Levando-se em conta a definição do problema e o estabelecimento do objetivo do estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa com o emprego de pesquisa do tipo descritiva e a utilização de procedimentos bibliográfico e documental, por meio de análise de conteúdo.

Para o presente trabalho foi realizada uma pesquisa descritiva exploratória sobre o tema Relatório de Sustentabilidade e sobre *Global Reporting Initiative*.

Para a pesquisa foram utilizados os seguintes descritores: relatório de sustentabilidade, *Global Reporting Initiative* e sustentabilidade.

A definição do problema e o desenvolvimento da hipótese, objetivos e questões basearam-se em pesquisa bibliográfica sobre o tema em artigos internacionais e nacionais publicados, dissertações, teses e livros.

Com orientação pelas hipóteses e referencial teórico, adotaram-se procedimentos de categorização, codificação e classificação para a exploração do conteúdo dos relatórios de sustentabilidade. As categorias são os grupos formados por subcategorias que são formados por unidades de informação (Bardin, 2011). No caso desta pesquisa, as categorias são o conjunto de 'testes' definidos para o Princípio da Abrangência, pois os testes relacionados com esse princípio são os que devem ser feitos na etapa de validação para assegurar que o relatório forneça uma representação equilibrada do desempenho de sustentabilidade da organização, incluindo os resultados benéficos e adversos. As subcategorias são formadas por cada um dos testes existentes para o Princípio da Abrangência.

As Unidades de Informação foram geradas pela decomposição de cada um desses testes com a utilização de sentenças, conforme recomendação em pesquisas com evidenciação ambiental (Milne *et Adler*, 1999). Dessa forma, a definição do elenco de Unidades de Informação (UI) seguiu o processo de decomposição do "Princípio da Abrangência", como adotado por Fernandes *et al.* (2010) para os indicadores essenciais da GRI.

Assim, aplicando-se o processo de decomposição nos testes do "Princípio da Abrangência" foram definidas oito Unidades de Informação, exemplificado na Tabela 2 pela decomposição do Teste 1 (T1).

Tabela 2. Unidades de informação do teste 1 do "princípio da abrangência"

UI	Descrição da Unidade de Informação
UI T1.1	Leva-se em conta toda a cadeia de organizações, a montante e a jusante.
UI T1.2	Abrange todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio de materialidade.
UI T1.3	Abrange todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio do contexto de sustentabilidade.
UI T1.4	Abrange todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio de inclusão dos <i>stakeholders</i> .

Fonte: Próprio(s) autor(es)

Retomando a hipótese levantada no presente trabalho, os relatórios de sustentabilidade podem não ser suficientes para apoiar a transparência empresarial pela possibilidade de apresentarem resultados duvidosos. Dessa maneira, a

quantificação das evidências foi desenvolvida pela avaliação de cada Unidade de Informação com base nas informações contidas nos relatórios de sustentabilidade das empresas do Setor Elétrico, associadas com as informações de seus



desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes, como informações nos *websites* do Superior Tribunal de Justiça, Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais.

A seleção por informações em fontes de consulta independentes teve o propósito de evitar vieses provocados por amostras não representativas, inválidas ou não confiáveis em função, por exemplo, de distorções de artigos de jornal por seguirem uma linha editorial contrária ao evento divulgado.

Vale destacar que não é objetivo da avaliação das informações de notícias realizar o rastreamento das consequências, a legitimidade das constatações por autoridades públicas e a conclusão do processo avaliado, mas sim estimar o nível de transparência do assunto no relatório. Ou seja, caso no ano base de pesquisa tenha se encontrada uma notícia de autuação por autoridade competente, será avaliada apenas se a mesma notícia foi registrada no relatório de sustentabilidade do respectivo ano base, mesmo que, posteriormente, seja justificada como improcedente, não se estendendo a pesquisa para outros anos até a conclusão final do assunto.

Para a coleta de notícias utilizou-se o buscador 'Google', aplicando filtros que levassem às páginas eletrônicas na internet que noticiassem acidentes ou ação civil pública envolvendo as empresas selecionadas na pesquisa. Utilizou-se a ferramenta de busca "Google" por sua capacidade em acessar bases diferentes. Foram usadas as seguintes palavras-chave associadas com o nome de cada empresa avaliada: "acidente", "poluição", "ação civil pública", "ministério público", "autuação", "derramamento", "ambiental", "meio ambiente", "atingidos por barragens" e "comunidade".

Dessa forma, caso haja falha de evidenciação no relatório de sustentabilidade, independentemente de ser originada por omissão, negligência ou imprudência, ou não haja evidência da informação solicitada em cada Unidade de Informação, a mesma será classificada como *Inconsistente* e com a pontuação 0 e quando há a evidenciação será classificada com *Aderência Plena* e com a pontuação 1. Caso a informação não seja suficiente para classificá-la como *Aderência Plena* ou como *Inconsistente* será classificada como *Dúbia* e com pontuação de 0,5. Esses critérios e pontuações estão consolidados na Tabela 3.

Tabela 3. Categorias de classificação e pontuação da informação

Categoria	Critério	Pontuação
Aderência Plena (AP)	Há evidência da informação solicitada na Unidade de Informação avaliada	1
Dúbia (D)	Não há evidência suficiente da informação solicitada na Unidade de Informação avaliada para classificá-la como AP ou I	0,5
Inconsistente (I)	Há falha de evidenciação ou não há evidência da informação solicitada na Unidade de Informação avaliada	0

Fonte: Elaborado a partir de Dias (2006) e Carvalho *et Siqueira* (2007).

A decomposição dos testes relacionados com o "Princípio da Materialidade", o "Princípio da Inclusão dos *Stakeholders*", o "Princípio do Contexto da Sustentabilidade" e o "Princípio da Abrangência" geraram oito Unidades de Informação (UI T1.1, UI T1.2, UI T1.3, UI T1.4, UI T2.1, UI T3.1, UI T3.2 e UI T4.1). Assim, cada empresa avaliada poderá obter a pontuação máxima total de 8 pontos, ou atendimento pleno (100%), levando-se em conta a possibilidade de pontuação máxima (1 ponto) para cada uma das oito Unidades de Informação, todas com o mesmo peso e cada uma com o valor proporcional ao total de unidades de informação contidas no teste.

Para a seleção da amostra analisada por esta pesquisa, foram adotados os seguintes critérios:

1) A base de dados utilizada para seleção das empresas do Setor Elétrico é a constante no *website* oficial da GRI, endereço <http://www.globalreporting.org>, em 20/11/2011;

2) Fazem parte do escopo todas as empresas geradoras de energia elétrica por Usina Hidrelétrica de Energia (UHE, com mais de 30 MW), cujas usinas estejam localizadas exclusivamente em território brasileiro;

3) A pesquisa limita-se às empresas com nível de aplicação A+, por retratar organizações com o maior nível de aplicação das diretrizes da GRI e que tiveram verificação por organismo externo à organização. A GRI somente aceita divulgar relatório em seu site na Internet quando ele possui declarado o "Nível de Aplicação das Diretrizes da GRI", que representa o nível de aplicação da estrutura de relatório da GRI, podendo ser C (menor nível), B (nível intermediário) e A (maior nível). Quando é utilizada verificação externa voluntária para o relatório é adicionado o símbolo + após a letra, por exemplo, C+, B+ e A+;

4) As análises das empresas selecionadas limitam-se às empresas com relatórios de sustentabilidade com os



critérios da versão vigente das diretrizes da GRI, versão G3 ou G3.1, disponíveis nos anos bases mais recentes, ou seja 2009, 2010 ou 2011. Optou-se em restringir a pesquisa para os anos mais recentes para que os relatórios avaliados já tivessem incorporados os novos critérios G3 das diretrizes da GRI, publicados em 2006. Por outro lado, a opção por avaliar três anos foi para ampliar a base de dados de informações de notícias;

5) Os resultados das informações de notícias de cada empresa analisada foram obtidos no mesmo ano em que os respectivos relatórios de sustentabilidade foram baseados. Ou seja, as informações contidas no relatório de sustentabilidade de um ano específico serão associadas com as informações de seus desempenhos socioambientais por outras fontes de consulta independentes disponíveis neste mesmo ano avaliado;

6) A fonte definida para a coleta dos dados foi o *website* oficial de cada empresa avaliada, que disponibiliza os relatórios de sustentabilidade atualizados, sendo os mesmos confrontados com os respectivos relatórios de sustentabilidade disponíveis no *website* oficial da GRI para avaliar a segurança da captura de informações atualizadas e oficiais. Assim, os relatórios foram avaliados em sua versão disponível no formato pdf nos *websites* das empresas avaliadas;

7) Na pesquisa documental dos relatórios e notícias, apenas foram consideradas as atividades relacionadas com geração de energia por hidroeletricidade, excluindo-se outras atividades reportadas nos relatórios e notícias, como a geração de eletricidade por Usinas Térmicas e seus respectivos impactos ambientais.

O banco de dados do *website* da GRI na data de corte de 20/11/2011 continha 139 empresas com localização no Brasil, sendo 26 empresas do Setor Elétrico. Apenas três empresas do Setor Elétrico se enquadraram nos critérios selecionados para esta pesquisa: CPFL Companhia Paulista de Força e Luz Energia, EDP Energias do Brasil e Tractebel Energia. A empresa Itaipu Binacional obteve nível de aplicação A+ em seu relatório de sustentabilidade, porém sua Usina Hidrelétrica está localizada em territórios brasileiro e paraguaio, o que a exclui da seleção da base amostral analisada.

Uma limitação desta pesquisa passa pela confiabilidade das informações divulgadas pelas empresas, pois segundo Murcia *et al.* (2008) existe diferença entre evidência ambiental e performance ambiental, pois empresas com postura ambientalmente incorretas poderiam divulgar apenas informações positivas.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O processo de construção do Relatório de Sustentabilidade da GRI é composto por três etapas que definem o seu

conteúdo, conforme relatado no presente trabalho, sendo cada etapa avaliada por listas de verificação, denominadas de 'testes', para analisar a completeza da extensão do conteúdo.

Nesse processo, a terceira etapa de validação envolve a análise crítica para avaliar se foram considerados todos os temas relevantes através dos testes definidos para o "Princípio da Abrangência" antes de se iniciar a etapa final de elaboração propriamente dita do relatório. Assim, assegura-se a representação equilibrada do desempenho de sustentabilidade da organização.

As Unidades de Informação para a análise do conteúdo dos relatórios de sustentabilidade avaliados foram geradas pela decomposição dos testes disponíveis no "Princípio da Abrangência", pois esses devem ser empregados na etapa de validação.

A quantificação das evidências da informação solicitada em cada Unidade de Informação foi desenvolvida com base nas informações contidas nos relatórios de sustentabilidade da CPFL, EDP e Tractebel, associadas com as informações de seus desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes.

5.1 CPFL Energia

Os resultados da avaliação das Unidades de Informação aplicadas à CPFL obtiveram 50% do total de pontos passíveis de serem computados. As principais causas dessa pontuação são relacionadas com a ausência de informações exigidas pelos critérios da GRI, como, por exemplo, o relatório de sustentabilidade de 2009 (CPFL Energia, 2010) não fazer referência às três condenações que a Usina Hidrelétrica Barra Grande recebeu por danos causados ao meio ambiente, obtidas pelo Ministério Público de Vacaria (Derzete, 2009). O relatório também não cita a audiência pública realizada em 14 de dezembro de 2009, no município de Chapecó (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2009), com demandas da comunidade de pescadores e agricultores impactados pela usina hidrelétrica da CPFL.

5.2 EDP

A avaliação das Unidades de Informação somaram 37,50% do total de pontos, principalmente pelo relatório de sustentabilidade 2009 (EDP, 2010) não evidenciar as ações pertinentes com os temas e preocupações dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Lago (CILago) com relação à operação da Usina Hidrelétrica Lajeado - Luís Eduardo Magalhães, apesar de destacado no relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União (2008).



5.3 Tractebel

Os resultados da avaliação das Unidades de Informação obtiveram 62,50% do total de pontos, pois as informações disponíveis em evidências do relatório e notícias são dúbias para se decidir pelo atendimento ou não às informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio de inclusão dos *stakeholders* e o Relatório de Sustentabilidade 2011 da Tractebel (2012) não faz referência ao alto de infração ao Consórcio Estreito Energia por irregularidades ambientais (Ibama, 2011).

5.4 Consolidação dos resultados

Como a abordagem da GRI determina a aplicação dos testes para analisar se o conteúdo está completo antes da elaboração do relatório, os resultados das avaliações deveriam apresentar aderência plena para todas as Unidades de Informação, ou seja, atendimento total (100%).

Entretanto, os resultados resumidos na Tabela 4, a seguir, demonstram que nenhuma das empresas avaliadas atingiu o atendimento pleno (100%), ficando na faixa de 37,50% (EDP) a apenas 62,50% (Tractebel), com o resultado de 50,00% para a CPFL.

Tabela 4. Resumo da avaliação das unidades de informação

UI	Descrição da Unidade de Informação	Pontuação por Empresa		
		CPFL	EDP	Tractebel
UI T1.1	Relatório foi desenvolvido levando-se em conta toda a cadeia de organizações, a montante e a jusante.	1	1	1
UI T1.2	Inclui todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio de materialidade.	0,5	0	0,5
UI T1.3	Inclui todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio do contexto de sustentabilidade.	1	1	1
UI T1.4	Inclui todas as informações que poderiam ser consideradas relevantes com base no princípio de inclusão dos stakeholders.	0,5	0	0,5
UI T2.1	Inclui todas as organizações sujeitas ao controle ou à influência significativa da organização relatora, salvo declaração em contrário.	1	1	1
UI T3.1	Inclui todas as ações significativas ou eventos significativos no período do relatório.	0	0	0,5
UI T3.2	Inclui estimativas de impactos futuros expressivos de eventos passados, quando esses são razoavelmente previsíveis e podem se tornar inevitáveis ou irreversíveis.	0	0	0,5
UI T4.1	Não omite dados relevantes que influenciariam as avaliações ou decisões dos stakeholders ou refletiriam impactos econômicos, ambientais e sociais significativos.	0	0	0,5
Total de pontos obtidos		4,0	3,0	5,5
Percentual de pontos obtidos no total de pontos máximos		50,00%	37,50%	68,75%

Fonte: Próprio(s) autor(es)

Mais importante do que hierarquizar o grau de atendimento entre as empresas avaliadas é a indicação de que todas apresentaram falhas na validação das informações antes do início da elaboração propriamente dita do relatório. A validação das informações deve ser realizada na etapa de pré-elaboração do relatório (etapa de validação), conforme metodologia da GRI.

Esse fato sugere que os testes não estão sendo empregados ou são adotados sem eficácia, afetando a qualidade da informação final com relação à completeza e credibilidade do conteúdo.

Dessa forma, recomenda-se que as empresas que pretendam relatar seu desempenho sócio-ambiental, através de relatório de sustentabilidade, realizem de forma

eficaz a aplicação dos testes para analisar se o conteúdo está completo, antes que se inicie a etapa de elaboração do relatório, como já é determinado pela abordagem da GRI e apresentado no documento *Technical Protocol: Applying the Report Content Principles* (GRI, 2011) - Protocolo Técnico: Aplicando os Princípios de Conteúdo do Relatório, tradução nossa - e no documento Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade (GRI, 2006).

Vale frisar que a seleção da base amostral para esta pesquisa limitou-se às empresas com o maior nível de aplicação das diretrizes da GRI (A+) e com verificação por organismo externo à organização, ou seja, essas empresas seriam as 'melhores da classe'. Não faz parte do objetivo desta tese avaliar as causas limitantes para que as auditorias independentes assegurem o pleno atendimento dos



critérios da GRI.

Ainda assim, não deve sair do campo de visão das empresas o enfoque do modelo de relatório de sustentabilidade da GRI que pretender ilustrar o *status quo* da organização para atingir o objetivo do desenvolvimento sustentável no contexto da gestão do negócio. O que se coloca como tema central é a complexidade para a superação de uma estratégia de crescimento econômico obtida com a degradação do capital natural e prejuízos sociais até que se atinja um novo modelo de desenvolvimento que contemple a internalização desses custos sociais e ambientais.

Durante a pesquisa documental desta tese, observou-se nos relatórios avaliados a concentração de ações para o controle dos aspectos ambientais ou a mitigação dos impactos ambientais, em geral, através da abordagem tecnocrata, em que a presunção da onipotência tecnológica resolve qualquer problema com soluções obtidas por meios gerenciais ou técnicos pautados na instalação de equipamentos de controle de poluição, destinação de resíduos gerados e na ecoeficiência, considerados insuficientes segundo os próprios critérios da GRI.

Visando atingir o objetivo do desenvolvimento sustentável, uma empresa precisa se organizar e ser suportada por sistemas de negócios que aumentem a sua credibilidade através do desempenho ambiental e social de seus processos, produtos e serviços.

A evidência das informações dos relatórios de sustentabilidade das empresas do Setor de Energia Elétrica, associada à coleção de registros das informações de seus desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes, demonstrou existir demandas das partes interessadas impactadas não retratadas nos respectivos relatórios de sustentabilidade.

O gerenciamento dos *stakeholders* muitas vezes pode se caracterizar por mediação de conflitos e articulação de arranjos de negociação, não devendo ser percebido como um fato negativo a ser eclipsado para outras partes interessadas que tenham outros benefícios na organização, como investidores, pois pode ser entendido como uma omissão voluntária. Ou ainda pior, manipulação de informações. Relatórios de Sustentabilidade devem possuir legitimidade suficiente para que não haja julgamentos que identifiquem omissão, manipulação ou incompetência, pois essas desconstruem os valores mais desejados em um relatório: confiança e credibilidade.

Os três relatórios de sustentabilidade avaliados apresentam intensa demonstração de informações favoráveis e não reportam atividades com impacto ao meio ambiente e à sociedade, evidenciadas por outras fontes de informação externas às empresas, como confirmado na análise de conteúdo, quando se verificou falhas na etapa de validação das informações a serem incluídas no relatório.

Conclui-se pela maior prudência ao desenvolver um relatório de sustentabilidade que seja evitada a emissão e publicidade do mesmo até que se tenha atingido um resultado comprovado por meio da validação do seu conteúdo antes de sua elaboração final. Só então, se iniciaria a divulgação por meio de um *marketing* socioambiental transparente, o qual deve disponibilizar informações completas caso o usuário do relatório deseje obter as evidências objetivas ou queira conhecer mais sobre as particularidades de um determinado tema.

Caso contrário, haverá o risco do relatório de sustentabilidade ser interpretado como uma comunicação insincera direcionada para a construção de uma imagem positiva, ao invés de retratar um desempenho socioambiental real. Por isso, os relatórios de sustentabilidade devem ser elaborados levando em consideração, além dos resultados positivos do desempenho socioambiental da empresa, também os resultados negativos e formas de resolução dos mesmos.

5. CONCLUSÃO

A questão inicial abordada é que o processo de construção dos relatórios de sustentabilidade pode não ser suficiente para apoiar a transparência empresarial pela possibilidade de apresentar resultados duvidosos. A investigação e análise dos relatórios de sustentabilidade elaborados pelas empresas, tendo como base os relatórios do setor de geração de energia elétrica por hidroeletricidade no Brasil, permitiram o atendimento do objetivo deste trabalho de avaliar a significância desses documentos em prestar informações claras para a sociedade sobre a eficácia do desempenho das empresas na área socioambiental.

No caso específico dos relatórios de sustentabilidade com base na diretriz de gestão para a sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI), os estudos acadêmicos correlatos demonstram que há problemas de qualidade da informação com relação à completeza, padronização e credibilidade do conteúdo, porém os mesmos não investigam as causas potenciais dos conteúdos incompletos nem da baixa transparência.

A avaliação da hipótese foi realizada pela quantificação das evidências das informações contidas em relatórios de sustentabilidade GRI das empresas CPFL, EDP e Tractebel, associadas com as informações de seus desempenhos socioambientais disponíveis por outras fontes de consulta independentes, como informações nos *websites* do Superior Tribunal de Justiça, Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais.

Os resultados da análise de conteúdo dos relatórios de sustentabilidade demonstraram que nenhuma das empresas atingiu o atendimento pleno de evidência da



informação solicitada nas Unidades de Informação avaliadas. Essa constatação indica que todas as empresas avaliadas apresentaram falhas na validação das informações antes do início da elaboração propriamente dita do relatório, como determina a etapa de validação da GRI, sugerindo que os testes disponíveis nos princípios da GRI não estão sendo empregados ou são adotados sem eficácia, afetando a qualidade da informação com relação à completeza e credibilidade do conteúdo.

Portanto, uma recomendação que se infere da constatação anterior é que seja realizada de forma eficaz a aplicação de testes para analisar se o conteúdo está completo antes da elaboração do relatório, como já é determinado pela abordagem da GRI.

As empresas têm deveres em relação às partes interessadas, incluindo a responsabilidade por informações transparentes. Da mesma forma, as partes interessadas têm o direito de receber informações corretas para tomar uma decisão sobre uma organização, produto ou serviço e serem protegidas contra propaganda enganosa, pois podem não ter discernimento suficiente para reconhecer que estão sendo ludibriadas.

Algumas questões que merecem ser aprofundadas em futuros trabalhos são: a influência dos limites da auditoria independente no resultado da verificação do relatório e a extensão da pesquisa de análise de conteúdo e notícias para outros setores industriais formados por grandes empresas e com elevado impacto ambiental potencial.

Espera-se que o estudo possa contribuir para o aumento de conhecimento sobre o tema, em destaque na atualidade, seja pelos esforços de normalização mundial do relatório de sustentabilidade GRI, e, principalmente, com a recomendação para o fomento desses relatórios incluída no documento final *The Future We Want- O Futuro que Queremos* - da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no parágrafo 47, com potencial regulamentação brasileira compulsória dos mesmos.

6. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Brasil) (2006), “Despacho nº 3.034, de 21 de dezembro de 2006. Aprova alterações no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica instituindo Relatório de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica”, *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, DF, Seção 1, p. 158, disponível em: www.aneel.gov.br/cedoc/dsp20063034.pdf (Acesso em 14 de janeiro de 2011).

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (2009), “Pescadores e agricultores da região da Foz do Rio

Chapecó pedem que licença de operação de hidrelétrica não seja concedida”, disponível em: WWW.al-sc.jusbrasil.com.br/noticias/2035342/pescadores-e-agricultores-da-regiao-da-foz-do-rio-chapeco-pedem-que-licenca-de-operacao-de-hidreletrica-nao-seja-concedi (Acesso em 20 de janeiro de 2011).

Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE (2011), disponível em: www.abradee.com.br (Acesso em 18 de janeiro de 2011).

Bardin, Laurence (2011), *Análise de conteúdo*, 1ª Ed Brasileira, Edições 70, Lisboa.

Bermann, Celio (2008), “Crise Ambiental e as energias renováveis”, *Ciência e Cultura*, São Paulo, Vol.60, No.3, pp. 20-29.

Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (2012). “Relate ou Explique – Relatório de sustentabilidade ou similar”, disponível em: www.bmfbovespa.com.br/novo-valor/pt-br/nas-empresas/relate-ou-explique.asp (Acesso em 30 de novembro de 2012).

Calixto, L e Mendonça, K. F. C. (2006), “Disclosure ambiental: estudo de caso longitudinal da Petrobras S.A”, artigo apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Custos, Belo Horizonte, MG, 2006.

Calixto, L (2009), “Evidenciação Socioambiental na América Latina: Uma Análise do Setor de Energia Elétrica”, artigo apresentado no XII Seminário em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração da FEA-USP, São Paulo, SP, 2009, disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/trabalhosPDF/603.pdf> (Acesso em 24 março de 2012).

Calixto, Laura (2011), *Responsabilidade Socioambiental: A Divulgação de Relatórios na América Latina*, Tese de Doutorado em Gestão Socioambiental e da Saúde, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP.

Carvalho, F. M. e Siqueira, J. R. M. (2007), “Análise da utilização dos indicadores essenciais da *Global Reporting Initiative* nos relatórios sociais e empresas latino-americanas”, *Pensar Contábil*, Vol.9, No.38, 2007, disponível em: www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/113 (Acesso em 20 de dezembro de 2012).

Castro, F. A. R., Siqueira, J. R. M. e Macedo, M. A. S. (2009), “Análise da utilização dos indicadores essenciais da versão G3 da *Global Reporting Initiative* nos relatórios de sustentabilidade das empresas do setor de energia elétrica sul-americano”, artigo apresentado no Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, São Paulo, SP, 2009, disponível em: www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2009/site/index.



cfm?FuseAction=dsp.programacao (Acesso em 20 de janeiro de 2012).

Corporate Register (2012), *Website* de recursos de responsabilidade corporativa internacional, disponível em: www.corporateregister.com (Acesso em 22 de fevereiro de 2012).

CPFL Energia (2010), Relatório Anual 2009, disponível em: www.cpfl.com.br/Default.aspx?alias=www.cpfl.com.br/relatorioanual2009 (Acesso em 12 de dezembro de 2010).

Derzete, P. (2009), Obtidas condenações contra empresa dos Campos de Cima da Serra, disponível em: www.mp.rs.gov.br/ambiente/coletanea_legislacao/ambiente/noticias/id18696.htm (Acesso em 24 de novembro de 2009).

Dias, L. N. S. (2006), Análise da Utilização dos Indicadores do Global Reporting Initiative nos Relatórios Sociais em Empresas Brasileiras, Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

EDP (2010), Relatório Anual 2009, disponível em: www.edp.com.br/conheca-edp/relatorios/Paginas/default.aspx#3 (Acesso em 9 de maio de 2014).

Fernandes, F. S., Siqueira, J. R. M. e Gomes, M. Z. (2010), “A decomposição do modelo da *Global Reporting Initiative* (GRI) para avaliação de relatórios de sustentabilidade”, *Revista do BNDES*, Vol.34, pp. 101-132.

Gallon, A. V., Souza, J. L., Torres, L. S. e Costa, M. I. (2012), “Qualidade informacional dos relatórios de sustentabilidade de empresas premiadas por suas práticas de responsabilidade socioambiental: uma análise com base nos indicadores da ONU”, *Revista Eletrônica Sistemas & Gestão*, Vol.7, No.3, pp. 298-311.

Global Reporting Initiative – GRI (2006), *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade: 2006*, disponível em: www3.ethos.org.br/cedoc/diretrizes-para-relatorios-de-sustentabilidade-gri-g3/#.U2zQGYFdUhk (Acesso em 9 de maio de 2014).

Global Reporting Initiative – GRI (2011), *Technical Protocol Applying the Report Content Principles*, disponível em: www.globalreporting.org (Acesso em 11 de janeiro de 2012).

GRAY, R. (2006), “Does sustainability reporting improve corporate behaviour? Wrong question? Right time?”, *Accounting and Business Research*, Special Issue, 36: 65-88.

HUBBARD, G. (2009), “Unsustainable reporting”, *CR Debates*, The Royal Institution of Great Britain, London. Disponível em: www.corporateregister.com/crra/2008-ceremony/research.html (Acesso em 9 de maio de 2014).

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (2011), *Consórcio responsável*

pela usina hidrelétrica de Estreito é multado, disponível em: www.ibama.gov.br/publicadas/consorcio-responsavel-pela-usina-hidreletrica-de-estreito-e-multado (Acesso em 20 de dezembro de 2012).

Leite Filho, G. A., Prates, L. A. e Guimarães, T. N. (2009), “Análise dos níveis de evidenciação dos relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras A+ do Global Reporting Initiative (GRI) no ano de 2007”, *Revista de Contabilidade e Organizações*, Vol.3, No.7, pp. 43-59.

Lins, L. S. e Silva, R. N. S. (2007), “Responsabilidade sócio-ambiental ou greenwash: uma avaliação com base nos relatórios de sustentabilidade ambiental”, artigo apresentado no IX Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, Curitiba, PR.

Milne, M. J. e Adler, R. W. (1999), “Exploring the reliability of social and environmental disclosures content analysis”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol.12 Iss: 2, pp. 237-256.

Murcia, F. D. et al. (2008), “Aspectos metodológicos da pesquisa acerca da divulgação de informações ambientais: proposta de uma estrutura para análise do disclosure ambiental das empresas brasileiras”. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, Vol.2, No.2, pp. 88-104.

Quelhas, O. L.G., Meiriño, M. J. e Vieira Neto, J. (2013), “Motivadores mercadológicos para o desempenho ambiental” em Adissi, Paulo J. et al. (Org.), *Gestão Ambiental de Unidades Produtivas*, 1. ed., Elsevier, Rio de Janeiro, Cap. 2, pp. 19-54.

Rosa, F. S., Ensslin, S. R. e Ensslin, L. (2009), “Evidenciação ambiental: processo estruturado de revisão de literatura sobre avaliação de desempenho da evidenciação ambiental”, artigo apresentado no I *South American Congress on Social and Environmental Accounting Research*, Rio de Janeiro, RJ.

Rosa, F. S. et al. (2012), “Evidenciação ambiental: estudo comparativo das contribuições teórico-metodológicas de Brasil e Espanha”, *Revista Universo Contábil*, Vol.8, No.1, pp. 123-140.

Silva, M. (2012), “Prefácio” em Millikan, B. et al. (Org.), *O Setor Elétrico Brasileiro e a Sustentabilidade no Século 21: Oportunidades e Desafios*, 1 ed., Paula Franco Moreira, Brasília, DF.

Tapscott, D. e Ticoll, D. (2005), *A empresa transparente*. 1. Ed., M. Books, São Paulo, SP.

Tractebel (2012), Relatório de Sustentabilidade 2011, disponível em: www.tractebelenergia.com.br/wps/wcm/connect/b794dfed-a64c-44a9-8eee-a63a992c2993/135819.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=b794dfed-a64c-44a9-8eee-a63a992c2993 (Acesso em 9 de maio de 2014).



Tribunal de Contas da União (Brasil) (2008). *Auditoria de conformidade visando verificar o cumprimento, pela empresa INVESTCO S.A., dos 33 Projetos Básicos Ambientais resultantes da concessão de uso da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – UHE Lajeado*, disponível em: www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc%5CAcord%5C20080901%5C020-985-2006-3-BZ.doc (Acesso em 9 de maio de 2014).

United Nations (2012), “The future we wants”, disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/733FutureWeWant.pdf> (Acesso em 9 de maio de 2014).